



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **015355/2021-57**–
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA INSTITUCIONAL/CCHN;

CONSIDERANDO a Resolução nº 26, de 19 de julho de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Cepe;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em Psicologia Institucional, a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Institucional do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE